

ATA EXTRAORDINÁRIA 01 DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 86/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em 09 de dezembro de 2022, às 08:30, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, o Pregoeiro Rodolfo Mascarenhas Lanza, junto com a equipe de apoio composta por Franciele Aparecida de Resende e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 027 de 09 de agosto de 2022, reuniram-se a fim de analisarem os procedimentos a serem adotados, conforme descrito abaixo:

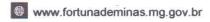
Em 29 de novembro de 2022 foi realizada a Sessão do Pregão Presencial nº 64/2022. Durante a fase de Habilitação das licitantes, foi oportunizado às licitantes IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI o prazo de 05 dias úteis para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em razão das certidões apresentadas vencidas conforme previsto no item 11.8 do edital do Processo Licitatório.

A licitante IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA encaminhou por e-mail em 02/12/2022 a CERTIDÃO MUNICIPAL emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS em 29/11/2022 com validade de 180 dias, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista.

A licitante PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI apresentou o CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO emitido em 30/05/2022 com vencimento até 26/11/2022. Em 29/11/2022 foi concedido o prazo de 05 dias úteis para comprovação da regularidade. A licitante solicitou em 06/12/2022 a prorrogação do prazo por igual período conforme item 11.8.1 do edital do Processo Licitatório. Através de contato telefônico o representante da licitante, Sr. Hilson, informou que será necessário a prorrogação de prazo considerando que está aguardando a liberação de uma nova certidão. A licitante PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI terá até o dia 13/12/2022 para comprovação da regularidade.

A licitante TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, embora tenha sido habilitada em 29/11/2022, apresentou documentação incompleta e o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93, para verificação e comprovação dos seguintes itens:

A) - A relação de Declarações solicitadas no Edital do Processo Licitatório assinadas com Certificado Digital em 23/05/2022. Considerando que a DECLARAÇÃO foi assinada 6 meses antes da data de realização da sessão do Pregão Presencial, a licitante deverá encaminhar a mesma assinada novamente com data atual para comprovação das declarações apresentadas.





B - Na Proposta Comercial apresentada também pela licitante TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA, a mesma não citou nenhuma informação referente à numeração do Processo Licitatório, número do Pregão, nem mesmo o nome do Município. Quanto à assinatura do documento, é descrito apenas "neste ato representado conforme credenciamento", não informando as informações de quem assinou a Proposta, que foi assinada através de rubrica. Não foi citado também o prazo de entrega (20 dias) nem mesmo o valor total da Proposta, sendo citado apenas que "dos valores, proposta, entrega, habilitação, descrição, e termos apresentados na página a seguir: Estão conforme edital, contados da data de entrega o envelope e tem ciência do seu edital na integra". Apesar de não ser obrigatório a utilização do Modelo de Proposta apresentado no Anexo I do Edital e que nenhum representante das demais licitantes tenham questionado durante a sessão, a forma que a Proposta foi redigida pode dificultar o entendimento de outros que venham a ter acesso a ela futuramente, necessitando assim que a mesma seja readequada para informar as informações básicas do Processo Licitatório e também de quem irá assinar a mesma, devendo citar também o prazo de entrega (20 dias), devendo ser mantidas as informações de marca/modelo e preços apresentados em 29/11/2022.

Foram abertas também as seguintes diligências referente às habilitações das licitantes:

- A A licitante DENILSON TEIXEIRA SALVINO apresentou o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido em 13/07/2022, foi emitido um novo comprovante em 30/11/2022 para verificação da situação cadastral.
- B A licitante IDEAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA apresentou o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido em 17/04/2022, foi emitido um novo comprovante em 30/11/2022 para verificação da situação cadastral.
- C A licitante PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou uma CERTIDAO MUNICIPAL emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO com emissão em 04/11/2022 e vencimento em 03/01/2023. Considerando que não foi localizado no site a aba para verificação da autenticidade da mesma, foi aberto um protocolo para conferencia em 05/12/2022. Em 05/12/2022 às 13:28 a Sra. Rosilene, Técnico Administrativo da Prefeitura de Porto Seguro encaminhou uma nova Certidão Municipal emitida em 05/12/2022 com vencimento até 03/02/2023, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista.
- D A licitante PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA apresentou uma CERTIDÃO ESTADUAL DE CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU Nº 006066820 emitida pelo PODER JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA com emissão de 22/11/2022 e validade de 30 dias. Considerando que a mesma não foi localizada para verificação da autenticidade no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, foi encaminhado e-mail para conferência da autenticidade em 05/12/2022. Em 05/12/2022 às 13:56, a Sra. Vânia respondeu ao e-mail informando o site e as abas a serem utilizadas para consulta, sendo possível a verificação da certidão apresentada, comprovando assim a regularidade fiscal e trabalhista da licitante.



prefeito@fortunademinas.mg.gov.br



- E A licitante I C SERAFINI REFRIGERACAO apresentou o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido em 03/03/2022, foi emitido um novo comprovante em 05/12/2022 para verificação da situação cadastral.
- F A licitante PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI apresentou o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido em 04/10/2022 mas na impressão do documento a configuração ocultou algumas informações, foi emitido um novo comprovante em 06/12/2022 para verificação da situação cadastral.
- G A licitante THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 apresentou uma CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS em 16/11/2022 com validade até 15/01/2023. Como não foi possível realizar a conferência da mesma no site da Prefeitura, foi solicitado por e-mail a confirmação da autenticidade da Certidão e em 07/12/2022 o Sr. Noel Costa Júnior informou que "os dados conferem com o CNPJ e não possui débitos nesta data", comprovando a regularidade fiscal e trabalhista.
- H A licitante TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA apresentou o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL emitido em 23/05/2022, foi emitido um novo comprovante em 08/12/2022 para verificação da situação cadastral.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 08:50, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

> RODOLFO MAS **PREGOEIRO**

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE **EQUIPE DE APOIO**

> RONAN GOMES DOS REIS **EQUIPE DE APOIO**